



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho !*

**PORTARIA N° 023/2003**

**Altera o horário de início da Sessão Ordinária  
do dia 3 de março de 2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop -  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

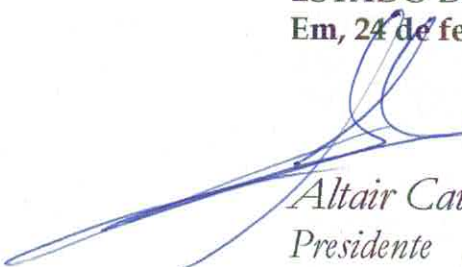
**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar para as 18h o horário de início  
da Sessão Ordinária do dia 3 de março de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 24 de fevereiro de 2003**

  
*Altair Cavaglieri*  
Presidente